



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 054,

DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 951 de 02 de Dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2202 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (2025) R\$ 250,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (40000) R\$ 1.700,00

Atividade 2460 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4827) R\$ 7.500,00

Atividade 2466 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - EI.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (40251) R\$ 3.500,00

Atividade 2467 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (40253) R\$ 1.300,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

3.3.90.08.00.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (5118) R\$ 300,00

Atividade 2539 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (50230) R\$ 950,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.1.91.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais (40078) R\$ 1.700,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA PRIMÁRIA À POPULAÇÃO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5524) R\$ 950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

SUPERÁVIT.....R\$ 12.850,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda